

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DE: COMISSÃO DE COMPRAS

PARA: MARCOS ANTONIO MACHADO EVANGALISTA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de Dispensa de licitação (pequeno valor).

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo Licitatório correspondente a realização da contratação referida abaixo, uma vez que o objeto da despesa se enquadra ao inciso II, do art. 75 Lei Federal nº 14.133/21.

1 – OBJETO E REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adesivação de portas, com fornecimento e aplicação de faixas em adesivo vinil premium de alta qualidade, com excelente durabilidade, resistência à umidade, ao desgaste e à limpeza frequente. As faixas deverão conter o símbolo institucional e a escrita “PREVIJOP”, respeitando cores, proporções e padrões definidos pela identidade visual do Instituto. O serviço deverá ser executado por profissional qualificado, garantindo alinhamento adequado, perfeita aderência, acabamento profissional, sem bolhas, dobras ou imperfeições.

1.2 - Descrição detalhada da aquisição e quantidade:

Item	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UND	Adesivação de portas, com fornecimento e aplicação de faixas em adesivo vinil premium de alta qualidade, com excelente durabilidade, resistência à umidade, ao desgaste e à limpeza frequente. As faixas deverão conter o símbolo institucional e a escrita “PREVIJOP”, respeitando cores, proporções e padrões definidos pela identidade visual do Instituto.	R\$ 950,00	R\$950,00

1.3 - O valor global estimado da contratação é de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Justificativa do preço

1.4 – Para subsidiar a presente contratação, foram realizados levantamentos de preços junto a empresas da região, inclusive com a obtenção de orçamentos impressos, os quais apresentaram valores superiores ao orçamento apresentado pela empresa escolhida.

Dessa forma, restou evidenciado que a proposta selecionada se mostra mais vantajosa para a Administração, sob o aspecto econômico.

Atesta-se, para os devidos fins, que foi efetuado o levantamento prévio dos custos para a presente contratação, concluindo-se que os valores constantes do balizamento de preços são compatíveis e aceitáveis pela Administração.

Ressalta-se, ainda, que, apesar das tentativas de obtenção de propostas junto a outros possíveis fornecedores, em razão de limitação do mercado local, apenas a empresa escolhida apresentou proposta formalizada, com disponibilidade para a execução do serviço dentro das condições e prazos necessários.

Adicionalmente, destaca-se que o PREVIJOP já conhece a qualidade dos serviços prestados pela empresa selecionada, o que reforça a segurança da contratação, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

1.5 - As cotações foram realizadas conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021 e regulamento Municipal, sendo anexadas a este pedido.

Requisitos da contratação

1.6 - O fornecimento do material e a execução dos serviços de adesivação das portas de vidro com faixas em adesivo vinil premium de alta qualidade deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou de outro instrumento contratual equivalente emitido pelo Instituto.

1.7 – A execução dos serviços deverá ocorrer na Rua Frei Carmelo, nº 187, Centro – sede do Instituto PREVIJOP, por conta e responsabilidade exclusiva da contratada.

A empresa será responsável por todos os custos relacionados ao fornecimento do material, transporte, preparação das superfícies, aplicação do adesivo, mão de obra especializada e acabamento final, não cabendo ao Instituto qualquer ônus adicional.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Justificativa da necessidade da contratação

2.1 - Embora a sede do PREVIJOP tenha sido inaugurada no mês de dezembro, constatou-se, após o início do pleno funcionamento do espaço, a necessidade de adesivação das portas de vidro,

uma vez que a transparência do material tem ocasionado colisões involuntárias por parte de servidores, beneficiários e visitantes.

Tal situação representa risco à integridade física das pessoas, além de potencial risco de quebra das portas de vidro, o que pode gerar prejuízos ao erário e comprometer a segurança do ambiente institucional.

Dessa forma, a adesivação das portas com faixas em adesivo vinil premium, contendo o símbolo institucional e a escrita “PREVIJOP”, além de atender à padronização da comunicação visual do Instituto, passa a exercer função preventiva e de segurança, promovendo maior visibilidade das portas, reduzindo significativamente o risco de acidentes e protegendo o patrimônio público.

2.2 - O(s) item(ns) demandado(s) não consta(m) do Plano de Contratações Anual do órgão – PCA 2026, Embora encontra-se alinhada com o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2026 e com o plano plurianual de investimentos, o PPA.

2.3 - Justifica-se a não elaboração do ETP/ TR / Analise de Risco / Anteprojeto/Projeto básico e Parecer Jurídico em razão nos termos do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 271/2025, em função do pequeno valor da contratação e as peculiaridades que envolvem a contratação.

Razão da escolha do contratado

2.4 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado encontra-se dentro dos limites legais.

Foram realizados levantamentos de preços junto a empresas da região, inclusive com a obtenção de orçamentos impressos, os quais apresentaram valores superiores ao orçamento apresentado pela empresa escolhida.

Apesar das tentativas e contatos com outros fornecedores do mesmo ramo, não foi possível obter propostas mais vantajosas ou com disponibilidade imediata para execução do serviço. Considerando o menor preço, a qualidade já conhecida dos serviços prestados pela empresa, bem como sua capacidade de execução dentro do prazo máximo de 30 dias, entende-se que a ampliação da pesquisa para fornecedores de outras regiões poderia gerar custos adicionais e maior prazo de atendimento, contrariando o interesse da Administração.

Assim, a escolha atende aos princípios da economicidade, eficiência, segurança e melhor relação custo-benefício, em consonância com o interesse público.

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

2.5 - Nos termos do inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser avaliado quando técnica e economicamente viável.

2.6 - No entanto, tal possibilidade não se aplica à presente contratação, uma vez que o objeto consiste em serviço único e indivisível, envolvendo fornecimento do material e aplicação das faixas adesivas nas portas de vidro, sendo inviável o parcelamento sem prejuízo à padronização e à qualidade do resultado final.

3 - DOTAÇÕES

Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pelas seguintes dotações orçamentárias: 03.01.01.09.122.0902.1746.33903900

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade da contratação de empresa especializada para a adesivação das portas de vidro com faixas em adesivo vinil premium, visando à segurança das pessoas, à preservação do patrimônio público e à padronização da comunicação visual institucional.

Solicita-se, assim, a autorização para abertura do processo administrativo, com posterior encaminhamento aos agentes de contratação ou comissão competente para regular processamento da contratação.

Atenciosamente.

João Pinheiro-MG, 13 de Janeiro de 2025.

Estefânia Gomes de Souza
Equipe de Apoio

FOTO ILUSTRATIVA DA ADESIVAÇÃO

